



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1030/2020-SP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

**A Diretora do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 27/19-COPLAD,

RESOLVE:

I - Designar os seguintes discentes para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia do Setor Palotina por um período de 1 (um) ano a partir da data de assinatura desta portaria:

**Titular:** Gabriel Luca de Lima

**Suplente:** Simone Thiele



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 17/09/2020, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2949601** e o código CRC **88A22E22**.